

Demandas da CDL para a proposta de revisão da Lei 482/2014 (Plano Diretor)

CONSULTA PÚBLICA

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Florianópolis é uma pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de associação civil, fundada em 1960 e que tem, como objetivo primordial, ser a entidade que, por excelência de seus serviços, representa e coliga os legítimos interesses de milhares de empreendedores associados, além de outros tantos, dos segmentos produtivos responsáveis pela geração e manutenção de renda, empregos e oportunidades para todos, sendo hoje a maior e mais atuante entidade empresarial da Capital.

A CDL de Florianópolis atuou de forma ativa e assídua nas discussões, na construção e na aprovação do que veio a ser o atual Plano Diretor (Lei Complementar nº 482/2014). Além disso, por sua força e representatividade, a Entidade tem assento no Conselho da Cidade desde a sua criação, contribuindo de maneira construtiva e participativa nos debates que envolvem o presente e o futuro do Município, sempre sob o viés do desenvolvimento social e econômico sustentável de Florianópolis.

Essa bagagem histórica, alinhado ao compromisso institucional da Entidade, dá plenas condições para que a CDL de Florianópolis possa, no âmbito dos esforços de reforma do Plano Diretor, propor alguns temas que considera ser de extrema relevância para o desenvolvimento de nossa Cidade, conforme segue:

1 - Propiciar incentivos:

- Em projetos de novas construções e/ou reformas de construções já existentes, cuja edificações sejam com fachadas ativas;
- Implementar todos os incentivos para aumento de índices construtivos, para novos empreendimentos imobiliários e empreendimentos imobiliários já existentes, sempre com objetivo de racionalizar o uso e ocupação do solo, com foco na preservação de nossas áreas de preservação, na racionalização da infraestrutura necessária, refletindo no menor custo ao cidadão, e proporcionando a todos que queiram residir na cidade, a oportunidade de fazê-lo;
- Proporcionar moradias para os trabalhadores formais (HIS) da iniciativa privada de Florianópolis, facultando suas construções também pela iniciativa privada, inclusive com incentivos para sua viabilização;

2 - Priorizar usos e ocupações mistos em todo o território municipal;

3 - Viabilizar e facilitar a alteração de uso do imóvel, para propiciar que imóveis comerciais possam ser mistos e vice-versa.



- 4 - Em Mobilidade urbana, seguir fielmente o que está definido pelo PLAMUS (Plano metropolitano de mobilidade urbana sustentável);
- 5 - Viabilizar, para os estabelecimentos, o uso dos espaços públicos em frente a esses, independente do segmento, para exposição de produtos e/ou prestações de serviços, com ordenamento, para potencializar a movimentação de pessoas;
- 6 - Criar regramentos mais flexíveis para obras e licenças em edificações com mais de 30 anos, respeitando suas peculiaridades, à época, de sua autorização de construção, incluindo imóveis tombados;
- 7 - Extinção da obrigatoriedade de vagas de garagens também para estabelecimentos, cuja edificação ultrapassar os 250 metros quadrados;
- 8 - Alinhar todo o conteúdo do plano diretor à Lei da Liberdade Econômica;
- 9 - Adequar a legislação para execução do REURB;
- 10 - Oferecer tratamento diferenciado às MEI's, micro e pequenas empresas, tanto no quesito tributo, quanto no processo burocrático;

Além das propostas acima, continuamos trabalhando associativamente, com outros parceiros e vários fóruns, contribuindo na construção de outras propostas para que tenhamos um melhor resultado dessa revisão do Plano Diretor de Florianópolis, Lei 482/2014.



Marcos Felipe Dias Brinhosa

Presidente